



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO ABHH QUADRIÊNIO 2020/2023**

A Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH em cumprimento ao disposto em seu Estatuto realizará as eleições gerais em 2019, cujo processo eleitoral terá início nesta data e será finalizado na Assembleia Geral Ordinária - AGO, no dia **08 de novembro de 2019**, no RIOCENTRO Convention e Event Center- – Sala 211 – Andar Superior, localizado na Av. Salvador Allende, 6555 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22783-127 no âmbito do HEMO 2019, em primeira convocação às 17H00min e às 17H30 min, em segunda convocação.

Atendendo ao disposto no capítulo XIV, artigo 41, itens 1 a 4 do estatuto da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e do regimento interno do processo eleitoral, informamos a existência de 15 (quinze) vagas para a composição do Conselho Deliberativo, que serão preenchidas através das eleições gerais em 2019. Deverá ser garantida a eleição de pelo menos um candidato por região, assim distribuídas: REGIÃO NORTE (composta pelos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Pará, Amapá, Tocantins e Roraima), REGIÃO CENTRO OESTE (composta pelos Estados do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul); ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; REGIÃO NORDESTE (composta pelos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe); ESTADO DO RIO DE JANEIRO; ESTADO DE SÃO PAULO E REGIÃO SUL (Composta pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina).

As vagas deverão ser preenchidas de acordo com a vacância. **Os membros eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos.**

As inscrições estarão abertas a partir de **21 de julho de 2019** e devem ser enviadas **até o dia 08 de setembro de 2019** para o endereço eletrônico [abhh@abhh.org.br](mailto:abhh@abhh.org.br) para encaminhamento à Comissão Eleitoral, conforme ficha de inscrição anexa.

**Só poderão concorrer as vagas do Conselho Deliberativo os candidatos que preencherem as seguintes condições:**

- 1 - Sócio Efetivo, Remido ou Fundador;
- 2 - Ter dois anos no mínimo, de associação;
- 3 - Ser indicado por dois Conselheiros da ABHH;
- 4 - Estar em dia com as obrigações estatutárias.

São Paulo, 21 de junho de 2019.

### **Comissão Eleitoral**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO AO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO DA ABHH - 2020/2023**

**Nome do Candidato:**

**Qualificação (mini-currículo):**

**Vaga da Região/Estado pretendida:**

**Indicação dos Conselheiros:**

**1:**

**2:**

**Solicito minha inscrição a membro do Conselho Deliberativo estando ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Eleitoral 2019 e por estar em dia com as obrigações estatutárias da ABHH.**

**Data: / / 2019.**

**Assinatura: \_\_\_\_\_**

**Favor enviar uma foto on-line e cópia do RG /CPF ou CRM para o e-mail:**  
[\*\*abhh@abhh.org.br\*\*](mailto:abhh@abhh.org.br)

**A ser preenchido pela ABHH:**

**Data de Associação à ABHH (SBHH/CBH) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**



## **ANEXO II DA VOTAÇÃO**

A Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH promoverá as eleições para a composição do seu Conselho Deliberativo. O cumprimento deste direito estatutário poderá ser feito on-line, até o dia 05 de novembro de 2019 (data-limite para o recebimento dos votos) ou no estande da ABHH no RIOCENTRO Convention e Event Center, localizado na Avenida Salvador Allende, 6555 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22783-127, área dos expositores, a partir das 10h00 do dia 06 de novembro de 2019 até as 12h00 do dia 08 de novembro de 2019.

Ressaltamos que os 15 (quinze) candidatos mais votados ocuparão esse mesmo número de vagas no Conselho Deliberativo, e terão mandato de 04 (quatro) anos. Igualmente, de acordo com o disposto no Edital de Convocação das Eleições para o Conselho Deliberativo da ABHH, datado de 21 de junho de 2019 está garantida a eleição existindo vaga, de pelo menos 01 (um) candidato para cada Região Eleitoral que tenham apresentado candidatos; REGIÃO NORTE (composta pelos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Pará, Amapá, Tocantins e Roraima), REGIÃO CENTRO OESTE (composta pelos Estados do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul); ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; REGIÃO NORDESTE (composta pelos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe); ESTADO DO RIO DE JANEIRO; ESTADO DE SÃO PAULO E REGIÃO SUL (Composta pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina). Para votar, o associado deve proceder como segue:

### **ON LINE**

- a) Através do site da ABHH – [www.abhh.org.br](http://www.abhh.org.br), o associado deverá acessar a área restrita com seu login e senha de identificação e realizar sua votação.
- b) Data de início das votações: 03 de outubro de 2019.
- c) Data de encerramento das votações: 05 de novembro de 2019.
- d) Não haverá votação por correspondência.
- e) Somente poderão votar os sócios efetivos, remidos ou fundadores, estando em dia com suas obrigações estatutárias.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**



## **COMUNICAÇÃO IMPORTANTE**

Serão anulados os votos na seguinte condição:

De associados inadimplentes, isto é, que não pagaram a anuidade de 2018 ou anos anteriores.

## **SOMENTE PODERÃO VOTAR NO ESTANDE DA ABHH, OS ASSOCIADOS QUE NÃO FIZERAM ON LINE**

A apuração dos votos no local será realizada, pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento do processo de votação.

O Regimento Interno do Processo Eleitoral e o Parecer da Assessoria Jurídica das e Eleições 2019, estão disponíveis para conhecimento. ([clique aqui](#))

São Paulo, 21 de junho de 2019.

**Comissão Eleitoral**